

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 842 de quarta-feira, 27 de março de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

DECRETO N° 071/2024 - DECRETO N° 071/2024 - DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 28 DE MARÇO DE 2024

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 71 DE 21 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO

Publicado (a) em: 27/03/24
Canindé de São Francisco/SE
27 • Março de 2024

Karinne Luana E. Marinho
Assessor II
Mat. 89405

Declara ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas da população do Município, especialmente no que se refere à Semana Santa,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de março de 2024, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 28 de março de 2024.

Canindé de São Francisco, 21 de março de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**WELDO MARIANO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO

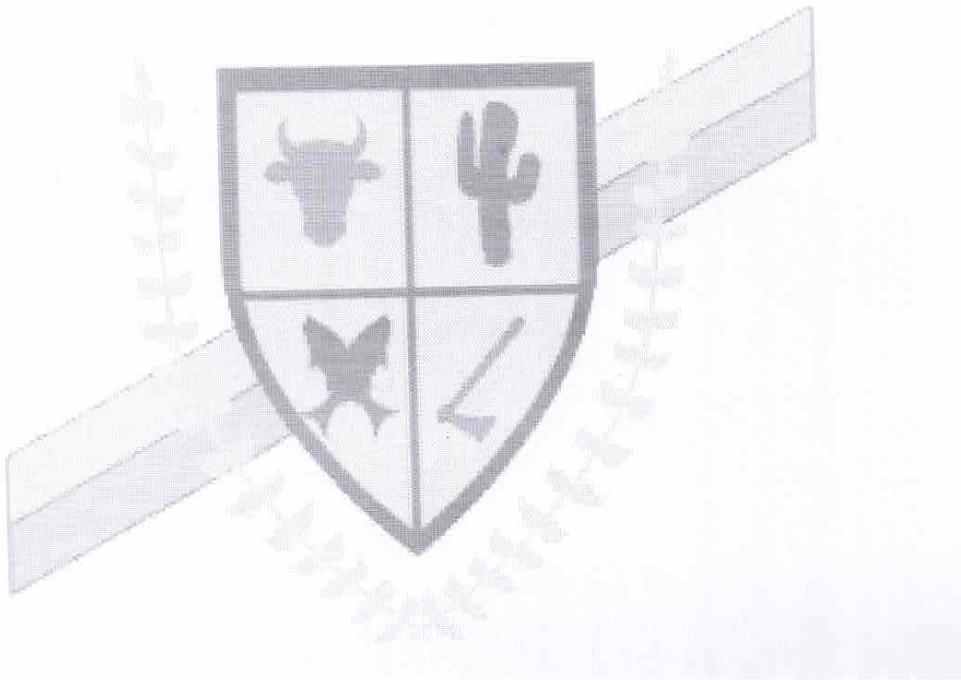
2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 71 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Luiz Hamilton de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Finanças



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>